
PROCESSO 26/2020**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020 – PML****ATA Nº 01/2020 DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL**

Aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2020, às 09:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para conduzir os trabalhos pertinentes ao Pregão Eletrônico nº 07/2020, que tem por objeto o **Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento e Instalação e Calhas e Rufos para conserto das Unidades Escolares**, realizado através do Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico www.licitacoescaixa.gov.br. Aberta a sessão, certificou-se que, de acordo com os registros capturados, credenciou-se para participar do presente Processo Licitatório, a empresa constante da “Lista Licitantes Credenciados”, anexa. Apresentou proposta a empresa: SANDRA PEREIRA. Procedida a análise, certificou-se que a proposta atende as exigências editalícias, sendo-a considerada classificada. Prosseguindo, realizou-se a consulta ao CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, não se tendo verificado nenhum registro negativo. No horário estipulado, iniciou-se a competição. Encerrada a etapa competitiva no sistema eletrônico, ato contínuo, em conformidade com o subitem 8.9, as 10:30 horas foi aberta a fase negociação, revelando-se a seguinte classificação:

- **Item 01 – SANDRA PEREIRA – R\$ 47,50 o metro, totalizando R\$ 23.750,00**
- **Item 02 – SANDRA PEREIRA – R\$ 41,00 o metro, totalizando R\$ 20.500,00**
- **Item 03 – SANDRA PEREIRA – R\$ 39,50 o metro, totalizando R\$ 19.750,00**
- **Item 04 – SANDRA PEREIRA – R\$ 51,50 o metro, totalizando R\$ 25.750,00**
- **Item 05 – SANDRA PEREIRA – R\$ 39,00 o metro, totalizando R\$ 19.500,00**
- **Item 06 – SANDRA PEREIRA – R\$ 33,00 o metro, totalizando R\$ 16.500,00**
- **Item 07 – SANDRA PEREIRA – R\$ 37,50 o metro, totalizando R\$ 18.750,00**
- **Item 08 – SANDRA PEREIRA – R\$ 48,50 o metro, totalizando R\$ 24.250,00**

Realizada a análise da habilitação, certificou-se que as empresas apresentaram os documentos em plena vigência, sem restrições, atendendo todas as exigências editalícias, sendo-as consideradas habilitadas. Dando continuidade aos trabalhos, às 10:50 horas, a Pregoeira concedeu prazo de 02 (duas) horas às Participantes com menores preços para envio das propostas readequadas. Ato contínuo, às **13:00 horas, foi** concedido o prazo para manifestação da intenção de recursos, sendo que não houve manifestação neste sentido. Ante o exposto, adjudica-se os itens à respectiva vencedora. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

Vanessa de Oliveira Freitas
Pregoeira

Ana Paula Castro Flores
Equipe de Apoio
